

APROVADA

PLENÁRIO
Em 18/09/2018

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMERA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

REQUERIMENTO Nº 453/2018

(Do Vereador Evilásio Cavalcanti)

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
às 13:15 hs. Em 13/09/2018

Assunto: Reativação de Conselhos Municipais.

Autor: Ver. Evilásio Cavalcanti – MDB.

EXPEDIDO

Ofício nº 678/2018

Em 20/09/2018

Flávia Pontes

VISTO

Prefeito

Senhora Presidenta,

EXPEDIDO

Ofício nº 677/2018

Em 20/09/2018

Flávia Pontes

VISTO

Sec. Comunicação

REQUEIRO na forma regimental depois de ouvido o plenário, que esta Casa Legislativa aprove esta propositura ao Prefeito do Município de Cabedelo, solicitando a reativação de todos os Conselhos Municipais que esteja sem funcionar, por ações legislativas ou administrativas que são de prerrogativas do Poder Executivo.

Requeiro ainda que, cópias deste requerimento sejam encaminhadas aos meios de comunicações locais.

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimentos dos senhores e senhoras parlamentares, a CF de 1988, inaugurou uma nova política, quando o legislador constituinte em função das pressões da sociedade civil organizada, propôs como modelo de atuação, no momento histórico, a municipalização das políticas públicas, já que, o município tem melhores condições de prestar assistência social à população, pelo fato de estar mais próximo do povo e mais atento as questões culturais e regionais.

No artigo 29, inciso XII da Constituição Federal, estão dispostas as atribuições dos municípios. É ali que está prevista a "cooperação das associações representativas no planejamento municipal". No artigo 198, encontramos a previsão de "participação da comunidade em ações e serviços relacionados à saúde".

De forma mais consistente, no art. 204 fala-se na participação da população no que diz respeito à assistência social, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

Assim, com nova política, ou seja, com a municipalização das políticas públicas, o governo federal, por força da legislação existente, passou a exigir dos municípios a criação de conselhos municipais (de educação, da saúde, loas, etc.) orientados pelo princípio da paridade na sua composição, composto de representantes do município e da sociedade civil organizada (igreja, sindicatos,

Câmara Municipal de Cabedelo
Evilásio Cavalcanti Neto
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMERA MUNICIPAL DE CABEDELO

associações, etc.) visando permitir a participação popular na administração pública.

Outros conselhos de outras áreas como de Direitos da Mulher, da Juventude, do Meio Ambiente, no qual sua função pode ser consultiva, sua importância não diminui diante do contexto, diante do desenvolvimento sustentável, a exemplo do Conselho das Cidades, que há muito não funciona, e que é um órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa que integra a estrutura do Ministério das Cidades e sua criação foi regulamentada a partir do 2004 com a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – PNDU e que foi estendido aos municípios brasileiros.

Um dos seus objetivos é viabilizar o debate em torno das políticas urbanas (incluindo aí a política habitacional, política de mobilidade urbana, política de saneamento ambiental) e é composto por diversos segmentos da sociedade (Ong's, movimentos populares, entidades profissionais, acadêmicas e sindicais) e do poder público, permitindo, desta forma, a participação da sociedade civil no processo de tomada de decisões sobre as políticas executadas pelo Ministério das Cidades nas áreas de habitação, mobilidade urbana e transporte, saneamento ambiental e planejamento territorial.

Portanto, os Conselhos de Gestão, entre eles os Conselhos municipais (deliberativos ou consultivos), têm hoje em dia uma atuação decisiva no processo de democratização do poder local, da ampliação do controle social sobre a gestão pública.

Diante do exposto solicito dos meus pares o apoio a esta propositura, que nada mais é do que cumprir a Constituição Federal.

Plenário "Luiz de Góes" em 13 de setembro de 2018


Evilásio Cavalcanti

Vereador - MDB